



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 4.899, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Altera a Portaria nº 4.855, de 29 de setembro de 2025, que designa os membros do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal do Programa Saúde na Escola – GTI-M do PSE.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 4.855, de 29 de setembro de 2025, que designa os membros do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal do Programa Saúde na Escola – GTI-M do PSE, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I - *representantes da Secretaria Municipal da Educação:*

a) *Célia Christina Silva Ferreira;*

b) *Pâmela Presti Saraiva Quinteiro;*

II -

III - *representantes da Superintendência Regional de Ensino de Poços de Caldas:*

a) *Tânia Mara Christofolet;*

b) *Vanessa Junqueira de Lima.*

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 13 de agosto de 2026.


PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR
Prefeito Municipal


JOSÉ GABRIEL PONTES BAETA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicada no Diário Oficial do Município, edição nº 2003, de 13/08/2026.